



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 2.035, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMADCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Silvana Braz Guerra

Suplente: Luana Brandão Gregório

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Joana Isabela Lopes Ferreira

Suplente: Silvânia Passos Schitine

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Silvana Francisca Pereira

Suplente: Maria Elisa da Silva

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Siléia Maria de Araújo Batista Galinari



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Membros não Governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Paulo O. Batista Conrado

Suplente: Noêmia Maria Oliveira

Titular: Margarida Conceição Silva Ferreira

Suplente: Nilamar Rhayza Silva Alves

Titular: Diego Anastácio Pinto

Suplente: Osvaldo Tacchi Júnior

Titular: Simone Cristina da Silva

Suplente: Lais Rodrigues Sette

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 14 de janeiro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 14/01/2018.